

Financeira de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2023 a 28 de janeiro de 2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 177 de 14.02.2024, publicado no DOE DE Nº 35.714 em 16 de fevereiro de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.03.2024.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1051614
PORTARIA Nº 348 DE 13 DE MARÇO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5897253-1	JANETE SILVA REZENDE DA SILVA	01.02.2016 a 31.01.2017	01.04.2024 A 30.04.2024

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO NºE-2024/2032410
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.03.2024.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1051984

OUTRAS MATÉRIAS

EMPENHO
Empenho nº: 2024NE000008
Data do Empenho: 14/02/2024
Exercício: 2024
Processo nº: E:2024/2044815
Classificação do Objeto: Aquisição de materiais
Objeto: Aquisição de peças para manutenção corretiva do equipamento câmara de conservação de vacina, capacidade 1500L, modelo RDD 2000D, número de série 61232.
Responsável pelo acompanhamento do serviço: Ana Raquel Santos Miranda
Valor: R\$ 3.106,00 (Três mil e cento e seis reais)
Projeto Atividade: 1020008302C
Natureza de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 01600.000049
CONTRATADA: INDREL-INDUSTRIA DE REFRIG. LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 785.895.04/0001-86
Endereço: AV. TIRADENTES, Nº 4455 / SETOR INDUSTRIAL, CEP: 86072-360, LONDRINA- PARANÁ.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ:05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1051557

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 003 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária Híbrida, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no período de 19 a 22 de novembro de 2024, com o tema: “Democracia, Trabalho e da Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;
CONSIDERANDO a Resolução CNS Nº 731, de 19 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 732, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativa a realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
RESOLVE:
1. Aprovar a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará para o período de 26 a 28 de junho de 2024;
1. Aprovar a composição nominal da estrutura da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará, composta por Conselheiros(as) Estaduais de Saúde, Técnicos da Secretaria Executiva do CES/PA e Técnicos da Secretaria Estadual de

Saúde Pública/SESPA; com objetivo de observar os procedimentos e os prazos previstos para o encaminhamento das atividades relativas à organização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará a serem definidos no Regulamento da 2ª CEGTES/PARÁ a ser elaborado pela referida Comissão Organizadora, conforme anexo único desta Resolução
1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 003 de 27 de fevereiro de 2024
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO PARÁ

COORDENAÇÃO GERAL		
· coordenada pela Presidente do Conselho Estadual de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo/a Coordenador Adjunto.		
Coordenadora Titular	Elizeth do Socorro da Silva Braga	Presidente do CES/PA Segmento Gestor
Coordenador Adjunto	Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento	Vice Presidente do CES/PA. Segmento Usuário
Secretaria Executiva	Sirley Garcia de Paula	Secretária Executiva do CES-PA
COORDENAÇÃO DE RELATORIA		
· conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade		
Relatora Titular	Maria Elizabeth Cardoso Siqueira	SINDSAÚDE
Relator Adjunto	Olavo Alves Alencar	ASDAVIDAS
Membro	Edson Farias Marques	COSEMS
Membro	Georgeane Souza de Azevedo	AAME
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, ACESSIBILIDADE, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
· conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade		
Membro	Rômulo Augusto Gomes de Azevedo	AAME
Membro	Sonia Braga da Silva	SESPA
Coordenador	Heldon Alves da Silva	SINDSAÚDE
Membro	Ariosnaldo Silva da Serra	IABIC/PA
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE		
· conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade		
Membro	Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo	AAME
Membro	Carla Fernandes Figueiredo Mello	SESPA
Membro	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto	SINDSAÚDE
Membro	Samuel Sereja Silva	AAME
COORDENAÇÃO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAUDE		
· conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade		
Membro	Ilma Pastana Ferreira	UEPA
Membro	Lagerson Maud Freitas	COREN/PA
Membro	José Ademilson da Rocha Picanço	MOHRAN
Membro	Paulo Victor Santos da Costa	AMAG
COMITÊ EXECUTIVO		
· coordenado pela Secretaria Executiva do CES		
· Composta por 02 (dois) integrantes da Secretaria Executiva do CES. 02 (dois) integrantes da Comissão Organizadora; e 02 (dois) integrantes da Secretaria Estadual de Saúde.		
Coordenadora	Sirley Garcia de Paula	Secretária Executiva do CES-PA
Membro	Francisca das Chagas Sousa Abrahão	Técnico(a) da SE/CES-PA
Membro	Elizeth do Socorro da Silva Braga Presidente do CES/PA	Conselheira da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ
Membro	Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Conselheiro da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES/PARÁ
Membro	Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira	Técnico da Secretaria Estadual de Saúde do Pará – SESP
Membro	Marcelo Daniel Lopes	Técnico da Secretaria Estadual de Saúde do Pará – SESP

Protocolo: 1051970



DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 03 DE 12 DE MARÇO DE 2024
A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994,